



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br / Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com / Ano VIII - Nº 3093 25/04/2025

SINTSEF-CE DISCUTE VPNI E DESIGUALDADES SALARIAIS COM CHEFIA E SERVIDORES DA GESTÃO DE PESSOAS DO DNOCS



Na última quinta-feira (24), a direção do SINTSEF-CE realizou uma reunião com a chefia e servidores da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do DNOCS, tendo como ponto central da pauta a situação da VPNI, anteriormente conhecida como "bolsa", além de outros assuntos de interesse da categoria.

A principal preocupação debatida foi o impacto da Lei 12.716/2012, que, em seu artigo 9º, parágrafo único, impõe a absorção de qualquer reajuste salarial futuro pela VPNI para os servidores que aderiram administrativamente à legislação. Com isso, parte dos trabalhadores do DNOCS que aceitaram a adesão não recebem reajustes salariais desde 2013, o que configura uma perda acumulada significativa.

A gravidade do problema se intensifica diante do fato de que alguns servidores conseguiram, por via judicial, manter a VPNI sem a absorção dos reajustes, criando uma distorção salarial dentro da mesma categoria.

O SINTSEF-CE vem atuando firmemente para corrigir essa desigualdade. A luta inclui articulações junto à CONDSEF e reuniões realizadas com o secretário do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), Sérgio Mendonça Feijoo, além de ações no campo político. Uma delas resultou na apresentação de uma emenda parlamentar do deputado Carlos Veras (PT/PE), que propõe a correção dessa injustiça.

Atualmente, a força-tarefa sindical está focada em conseguir assinaturas dos parlamentares federais para que a emenda de Carlos Veras seja incorporada ao Projeto de Lei nº 1466/2025, que tramita no Congresso Nacional. O SINTSEF-CE, a CONDSEF e os

servidores de diversos estados têm se mobilizado intensamente para garantir a aprovação da emenda.

Durante a reunião, também foi discutido o processo judicial movido pelo sindicato, que teve sentença favorável aos filiados, embora ainda haja poucos casos de servidores prejudicados com a absorção que estão sendo resolvidos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO IPHAN

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SINTSEF-CE), entidade sindical de 1º grau representativa dos interesses da categoria dos servidores federais, com sede nesta Capital na Rua 24 de Maio, nº 1201, Centro, portador do CNPJ nº 23.727.688/0001-01, pelo presente Edital e para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89 e no exercício que lhe confere o estatuto desta entidade, conforme os artigos 17, 18, 19 e 20, CONVOCA todos os servidores do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, pertencentes à base territorial deste Sindicato, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de abril do corrente ano, às 14:00h em primeira convocação e às 14:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, ser realizada de forma híbrida, presencialmente, na sede do IPHAN, situada na Rua Senador Jaguaribe, nº 501, bairro Moura Brasil e, virtualmente, por meio da plataforma google meet, para discutir e deliberar sobre o seguinte ponto:

1. Deliberar a organização dos servidores do IPHAN no Ceará acerca da greve nacional deflagrada em 29/04.

O link para acesso à assembléia segue logo abaixo e estará disponível, também, no site do SINTSEF-CE, a saber: www.sintsefceara.org.br. Ao entrar na assembléia, é necessário se identificar com nome e matrícula SIAPE.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/wkz-ajmy-aui>

Fortaleza, 25 de abril de 2025.

A DIREÇÃO COLEGIADA



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSEMPÍCIO PÚBLICO